

Ato Administrativo Nº 1415/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de outubro de 2015.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
DAVID SANTOS DA LUZ	90194691187 77578	6	C		03/08/2015
GRACIELLE ROCHA RODA	01751499170 230399	3	B		31/07/2015
LAURA CRISTINA PINHEIRO FERREIRA	78460859134 240350	1	C		31/07/2015
LUCAS RODRIGUES	69611181191 96448	23	C		03/08/2015
LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES	27446700149 11732	1	C		31/07/2015
MORGANA TOSCANO	07486887819 239923	1	B		03/08/2015
PRISCILA DE CASSIA ROSA DIAS	02575383137 226319	1	B		30/07/2015
UBALDO DE OLIVEIRA MORAES	34646191172 84966	1	C		26/07/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28656d5c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)